



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 154/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 346/2009, de 30/11/2009,

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2016, os servidores municipais ocupantes de Cargo em Comissão abaixo relacionados:

- a)- Eraldo da Silva Braga – Diretor do Depto. de Obras Púb. Habit. Urb. e Saneamento
- b)- Leonilso Cardoso de Oliveira – Diretor do Depto. de Agricultura e Abastecimento
- c)- José Alberto Gomes – Diretor do Departamento de Finanças
- d)- Vânice Tonche – Diretor de Administração
- e)- Rosemary Camargo de Andrade – Diretora do Depto. de Educação e Cultura
- f)- Adriana Rocha de Freitas - Diretora do Hospital
- h)- Cleonice Maria Vicente Bertin – Diretora do Depto. de Assistência Social

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

MUNI. P. 1111 JUNTA
Sela Extra
20.12.2016
edicao 1665
rg B5